



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04930 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM ORIGEM DE RECURSO POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO CONFORME A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	PREVIPER		
03.01.01	PREVIPER		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA		
04.122.0001.2110	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPP		
3.3.90.36.00	487 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		15.000,00
1.802.000.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de		15.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	15.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	PREVIPER		
03.01.01	PREVIPER		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA		
04.122.0001.2110	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPP		
3.1.90.04.00	476 Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
1.802.000.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de		15.000,00
	TOTAL:	R\$	15.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 20 DE JUNHO DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL